

PROJETO DE LEI N° 002/2019, de 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

***"AUTORIZA CONTRATAÇÃO POR PRAZO
TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."***

EDSON KASPARY, Prefeito Municipal de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a autorização contida na Constituição Federal, encaminha o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, em caráter provisório, por prazo determinado de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período e para atender excepcional interesse público, pessoal para prover as seguintes vagas:

I – Professor Área I - Anos Iniciais/ Educação Infantil – 04 vagas

Art. 2º- O contrato na forma desta lei reger-se-á pelo regime jurídico único dos servidores municipais e terá idêntica remuneração àquela estabelecida na lei 1219/2015 para o cargo de professor.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE REAL, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EDSON KASPARY
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI 002/2019
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente,
Senhores vereadores!**

O projeto de lei que ora remetemos para a apreciação desta Casa trata da necessidade de contratação- **PROFESSOR ÁREA I: 04** (quatro) vagas-Professora para atuar em Educação Infantil e/ou Anos Iniciais para as Escolas Municipais – EMEIs e EMEFs conforme abaixo relacionado:

- Substituição da Professora **Veranise Feltes Zimmer** que atua na EMEI Vale Encantado (Berçário 3) e será Coordenadora Pedagógica nas Escolas de Educação Infantil.
- Substituição da Professora **Catharine Lill Soares** que atua na EMEI Vale Encantado (Maternal 3) e será a Vice Diretora da EMEI Vale Encantado.
- Substituição da Professora **Francielle Freiburger** que atua no Jardim B e será a Diretora da EMEI Bem Querer.
- Substituição da professora **Francine Müller** que era responsável pelas oficinas pedagógicas no horário de planejamento de professores titulares de turma e será a Diretora da EMEI Vale Encantado.

A vaga será destinada à pessoa selecionada de acordo com a ordem de classificação no Edital de Homologação de Concurso Público 007/2016 atendendo aos preceitos da lei.

As referidas contratações se justificam pela troca e composição das novas equipes diretivas cujos docentes contratados irão substituí-los (ofício 011/2019 anexo).

Em virtude da necessidade de continuidade do bom atendimento, solicitamos a aprovação em **regime de urgência**.

Atenciosamente,

EDSON KASPARY
Prefeito Municipal